



FAPSPMG - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Guaçuí - ES

Relatório de Avaliação Atuarial

Junho/2014



Relatório de Avaliação Atuarial 2014

FAPSPMG - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	6
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
4 - Resultados Atuariais	15
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	15
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	15
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	16
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	17
4.5 Benefícios de Repartição	18
4.6 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial	19

4.7 Custeio de Referência	20
5 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial	22
5.1 Alíquota de Contribuição Suplementar Nivelada	22
5.2 Alíquotas Escalonadas	23
5.3 Aportes Preestabelecidos	25
6 - Parecer Atuarial	27
Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais	33
Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	34
Anexo III - Crítica da Base de Dados	35
Anexo IV - Projeções Atuariais	36

1 - Introdução

A Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No inciso I deste mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2013 do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a legislação federal, em especial ao art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí é composto pelo valor presente dos benefícios futuros, que totaliza R\$ 172.784.895,97, pelas despesas com os auxílios previdenciários, calculadas em R\$ 633.007,55, e pelas despesas administrativas, no valor de R\$ 5.638.482,58. Portanto, o valor total apurado das obrigações futuras do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí foi de R\$ 179.056.386,10.

Para fazer frente a essas obrigações, o FAPSPMG contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 36.663.365,37, com R\$ 14.279.328,58 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência, com R\$ 6.618.329,60 referentes a dívidas de contribuição previdenciária já reconhecidas e parceladas, com R\$ 35.042.519,39 referente ao plano de amortização do déficit atuarial previsto na legislação municipal e com as atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, no valor de R\$ 12.077.224,84.

Apuramos a existência de um déficit atuarial de R\$ 74.375.618,32, montante que representa 61,22% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Normal do sistema para o próximo ano calculado de acordo com o método PUC de financiamento é de 29,52% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O FAPSPMG apresenta desequilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos três propostas de planos de amortização do déficit atuarial apontado, de acordo com o disposto na Portaria MPS nº 403/2008. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2013

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%+

Taxa de Despesa com Auxílios: 0,58%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2011

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2011

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do FAPSPMG foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;
- salário família;
- salário maternidade;
- auxílio doença.

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo);
- auxílio reclusão.

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Guaçuí está definido na Lei nº 2.927/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº. 3.969/2013, e na Lei nº. 3.892/2013.

As alíquotas de contribuição dos servidores são de 11,00%, na forma descrita na Legislação Federal, e a alíquota patronal é de 22,00%, incidente sobre o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos. Estas alíquotas estão definidas no art. 22 da Lei nº 2.927/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.982/2013.

A Lei nº. 3.892/2013 estabelece um plano de amortização do déficit atuarial do RPPS através de alíquotas de contribuição suplementares. Esta alíquota tem o valor inicial de 10% no exercício de 2013, crescendo 3,11% por ano durante 20 anos, quando atinge o percentual de 72,11%.

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideraremos como patrimônio do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaruá o valor de R\$ 12.077.224,84, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2013.

Atualmente existem 10 Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor cadastrados no CADPREV.

Foi apurado um saldo devedor de R\$ 6.618.329,60 e este valor será considerado como receita futura do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaruá na apuração do resultado atuarial. Este valor está atualizado até a data base do cálculo atuarial, de acordo com os demonstrativos cadastrados no CADPREV

2.9 Resumo

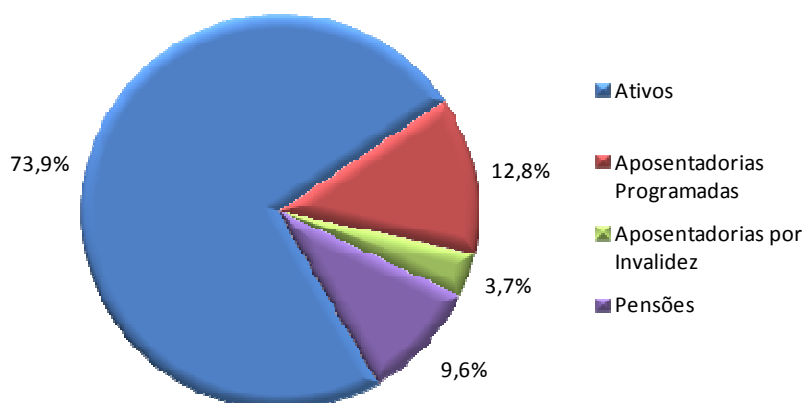
Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2013
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00
Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,58%
Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	22,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%
Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2011
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2011
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	5 de fevereiro de 2001
Patrimônio (R\$)	12.077.224,84
Débitos Previdenciários (R\$)	6.618.329,60

3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2013. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	789	73,88	1.160.572,39	75,66
Inativos	176	16,48	262.105,10	17,09
Pensionistas	103	9,64	111.208,96	7,25
Total	1.068	100,0	1.533.886,45	100,0



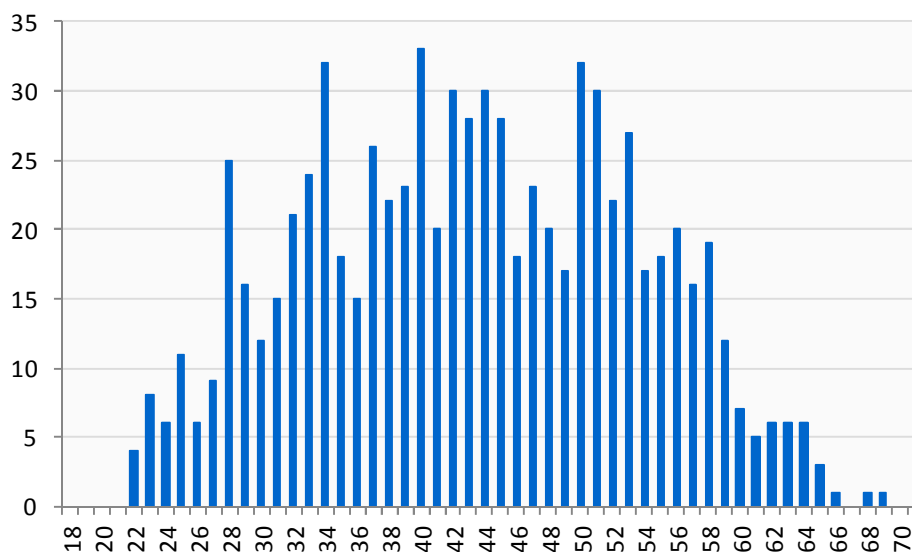
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	402	387	1.578,59	1.359,12	41,68	44,80
Aposentados por Tempo de Contribuição	59	78	1.738,15	1.421,44	63,81	70,46
Aposentados por Invalidez	6	33	1.288,14	1.241,01	63,83	65,88
Pensionistas	87	16	1.103,65	949,44	57,75	37,44

3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	29	3,68
26 - 30	68	8,62
31 - 35	110	13,94
36 - 40	119	15,08
41 - 45	136	17,24
46 - 50	110	13,94
51 - 55	114	14,45
56 - 60	74	9,38
61 - 65	26	3,30
66 - 70	3	0,38
Acima de 70	0	0,00
Total	789	100,0



3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	76	9,63
1 - 2	5	0,63
2 - 3	12	1,52
3 - 4	20	2,53
4 - 5	15	1,90
5 - 10	191	24,21
10 - 15	129	16,35
15 - 20	104	13,18
20 - 25	112	14,20
25 - 30	68	8,62
30 - 35	44	5,58
Acima de 35	13	1,65
Total	789	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

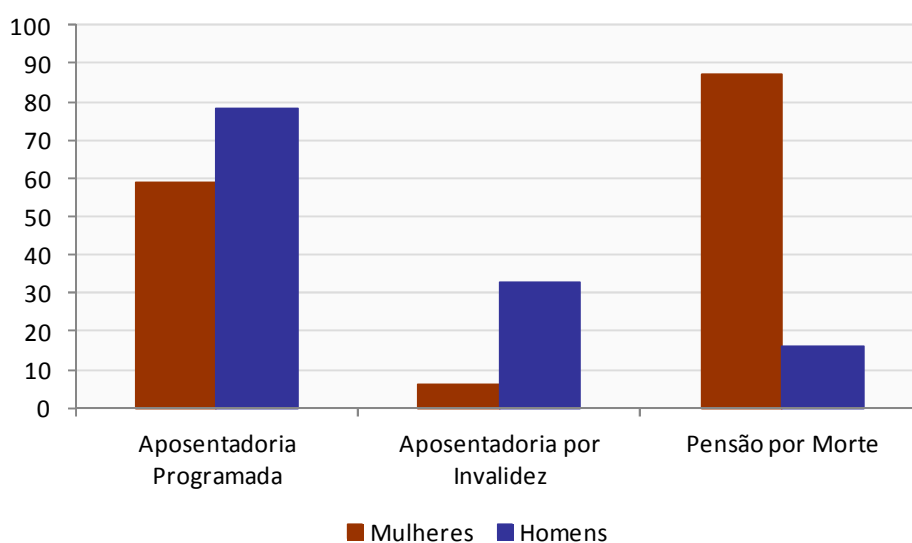
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	442	56,02	822,87	363.708,91
2	214	27,12	1.632,13	349.275,73
3	59	7,48	2.309,54	136.263,06
4	20	2,53	2.927,82	58.556,42
De 5 a 10	52	6,59	4.571,19	237.701,89
De 10 a 15	2	0,25	7.533,19	15.066,38
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
Total	789	100,0	1.470,94	1.160.572,39

* em salários mínimos

3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentadorias Programadas	137	49,10	213.422,98	57,17
Aposentadorias por Invalidez	39	13,98	48.682,12	13,04
Pensionistas	103	36,92	111.208,96	29,79
Total	279	100,00	373.314,06	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	18	6,45	56 - 60	35	12,54
21 - 25	0	0,00	61 - 65	60	21,51
26 - 30	1	0,36	66 - 70	43	15,41
31 - 35	1	0,36	71 - 75	37	13,26
36 - 40	1	0,36	76 - 80	33	11,83
41 - 45	6	2,15	81 - 85	11	3,94
46 - 50	6	2,15	86 - 90	6	2,15
51 - 55	21	7,53	Acima de 90	0	0,00

4 - Resultados Atuariais

4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do FAPSPMG foi calculado em R\$ 172.784.895,97.

	R\$ 1,00
(+) VPBF Benefícios a Conceder	116.385.400,74
Aposentadoria Programada	103.809.885,92
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	11.700.986,41
Aposentadoria por Invalidez	253.258,72
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.462,00
Pensão por Morte de Ativo	599.807,69
(+) VPBF Benefícios Concedidos	56.399.495,23
Aposentadoria Programada	27.433.402,73
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	6.895.869,27
Aposentadoria por Invalidez	6.272.977,51
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	1.727.924,54
Pensão por Morte	14.069.321,18
(=) VPBF Total	172.784.895,97

4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do FAPSPMG totaliza R\$ 109.139.233,40.

4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria programada e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 11.551.087,23 e para benefícios concedidos de R\$ 2.728.241,35, perfazendo uma receita total de R\$ 14.279.328,58.

(+) COMPREV Benefícios a Conceder	11.551.087,23
Aposentadoria Programada	10.380.988,59
Reversão de Aposentadoria Programada	1.170.098,64
(+) COMPREV Benefícios Concedidos	2.728.241,35
Aposentadoria Programada	2.258.979,48
Reversão de Aposentadoria Programada	469.261,87
(=) COMPREV Total	14.279.328,58

4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

R\$ 1,00			
Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	4.761.852,59	19.248.778,76	24.010.631,35
Em Atividade	4.761.852,59	19.248.778,76	24.010.631,35
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	4.761.852,59	19.248.778,76	24.010.631,35

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	2.384.165,96	10.187.192,67	12.571.358,63
Em Atividade	2.380.926,30	9.624.389,37	12.005.315,67
Em Benefício	3.239,66	562.803,30	566.042,96
Inativos	0,00	74.207,24	74.207,24
Pensionistas	0,00	7.168,15	7.168,15
Total	2.384.165,96	10.268.568,06	12.652.734,02

Contribuição Suplementar	0,00	35.042.519,39	35.042.519,39
---------------------------------	-------------	----------------------	----------------------

Contribuição Total	7.146.018,55	64.559.866,22	71.705.884,76
---------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

As contribuições alocadas em repartição consideram a receita necessária para o pagamento dos benefícios de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e os custos com a administração.

O valor presente da contribuição suplementar definida no plano de custeio como plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial totaliza R\$ 35.042.519,39. Assim, a receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 64.559.866,22.

4.5 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) Benefícios de Risco: Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	253.258,72
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	21.462,00
Pensão por Morte de Ativo	599.807,69
Total	874.528,41

b) Despesas Administrativas: As despesas administrativas, no valor de R\$ 5.638.482,59, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) Despesas com Auxílios Previdenciários: As despesas com auxílios foram estimadas em R\$ 633.007,55, representando 0,58% da folha de vencimento dos segurados ativos. Este percentual equivalente às despesas observadas nos últimos três exercícios.

d) Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor: A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 7.146.018,54, conforme detalhado no item 3.4.

Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	5.638.482,59
(+) Benefícios de Risco	874.528,41
(+) Auxílios	633.007,55
(-) Contribuição Patronal	4.761.852,59
(-) Contribuição Servidor	2.384.165,95
(=) Resultado Repartição	0,00

4.6 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	53.589.878,49
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	56.399.495,23
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	74.207,24
(-) Contribuições do Pensionista	7.168,15
(-) Compensação Previdenciária	2.728.241,35
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	67.905.484,06
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	115.510.872,33
(-) Contribuições do Ente	19.248.778,76
(-) Contribuições do Ativo	10.187.192,68
(-) Compensação Previdenciária	11.551.087,23
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	6.618.329,60
(-) Patrimônio Constituído	12.077.224,84
(-) Plano de Amortização - Contribuições Suplementares	35.042.519,39
(=) Déficit Atuarial	74.375.618,32

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Guaçuí, descritos no item 2 deste relatório, foi apurada a existência de um déficit atuarial no valor de R\$ 74.375.618,32. Diante a existência deste valor de passivo, é necessário que haja uma adequação no plano para que seja alcançado o equilíbrio atuarial.

4.7 Custeio de Referência

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício. O custo normal representa o valor presente da parcela dos benefícios financiados sob o regime de capitalização de cada segurado do plano a ser acumulada nos próximos 12 meses, calculado de acordo com o método de financiamento atuarial adotado.

De acordo com a legislação federal em vigor, o custo normal apresentado neste item é equivalente ao valor mínimo exigível de contribuição previdenciária para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Programada	2.203.467,63	17,20%
Aposentadoria por Invalidez	253.258,72	1,98%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	599.807,69	4,68%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	226.061,17	1,76%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.462,00	0,17%
Auxílio Doença	0,00	0,00%
Salário Maternidade	66.613,27	0,52%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	7.686,15	0,06%
Sub - Total	3.378.356,63	26,37%
Despesas Administrativas	402.704,41	3,14%
Custo Total	3.781.061,04	29,52%

* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 12.810.244,90

Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Ente Público	2.361.408,91	18,43%
Servidor Ativo	1.409.126,94	11,00%
Servidor Inativo	9.737,07	0,08%
Pensionista	788,12	0,01%
Custo Total	3.781.061,04	29,52%

* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 12.810.244,90

As alíquotas de contribuição atualmente praticadas são superiores ao custo normal calculado. Desta forma, recomendamos a manutenção das alíquotas de contribuição em vigor.

Contribuições Previstas para o Próximo Exercício - Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Alíquota Equivalente
Ente Público	2.818.253,88	22,00%
Servidor Ativo	1.409.126,94	11,00%
Servidor Inativo	9.737,07	0,08%
Pensionista	788,12	0,01%
Receita Total	3.781.061,04	29,52%

5 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial

De acordo com o item 4.6, o plano de amortização do déficit atuarial estabelecido na legislação municipal é insuficiente para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, havendo a necessidade de se implantar um novo plano de amortização que garanta o equacionamento do déficit atuarial calculado.

Desta forma, apresentamos neste item 3 planos de amortização do déficit atuarial. Todos os planos apresentados foram elaborados de acordo com os artigos 18 e 19 da Portaria MPS nº403/08, e consideram a extinção das atuais alíquotas de contribuição suplementar estabelecidas na Lei nº. 3.892/2013. Atendendo a legislação federal em vigor, o prazo de amortização do déficit estabelecido na Lei nº. 3.892/2013 será respeitado.

5.1 Alíquota de Contribuição Suplementar Nivelada

Consideramos neste plano a amortização do déficit atuarial através de uma alíquota de contribuição suplementar de 100,30%, incidente sobre a folha de contribuição dos segurados ativos, durante os próximos 34 anos.

A adoção deste plano de amortização garante a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme demonstrado:

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	53.589.878,49
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	67.905.484,06
(-) Patrimônio Constituído	12.077.224,84
(-) Plano de Amortização (Alíquota Suplementar Nivelada)	109.428.288,55
(=) Resultado Atuarial (Superávit)	10.150,84

Apresentamos na tabela abaixo o plano de custeio proposto para os próximos 12 meses:

Custo Total para os próximos 12 meses, por tipo de segurado:

Segurado	Alíquota de Contribuição Normal	Alíquota de Contribuição Suplementar	Alíquota Total
Ente Público*	22,00%	100,30%	122,30%
Servidor Ativo	11,00%	-	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	-	11,00%
Pensionista	11,00%	-	11,00%

*Incidente sobre a folha de contribuição dos segurados ativos.

5.2 Alíquotas Escalonadas

Consideramos neste plano a amortização do déficit atuarial através de ajustes nas alíquotas de contribuições suplementares escalonadas atualmente em vigor, mantendo a alíquota suplementar prevista no atual plano de amortização para o exercício de 2014, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Valor Anual
2014	13,11%
2015	27,37%
2016	41,63%
2017	55,89%
2018	70,15%
2019	84,41%
2020	98,67%
2021	112,93%
2022	127,19%
2023	141,45%
2024	155,71%
2025	169,97%
2026	184,23%
2027	198,49%
2028	212,75%
2029	227,01%
2030	241,27%
2031	255,53%
2032	269,79%
2033 a 2047	284,05%

A adoção deste plano de amortização garante a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme demonstrado:

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	53.589.878,49
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	67.905.484,06
(-) Patrimônio Constituído	12.077.224,84
(-) Plano de Amortização (Alíquota Suplementar Escalonada)	109.419.499,57
(=) Resultado Atuarial (Superávit)	1.361,86

Apresentamos na tabela abaixo o plano de custeio proposto para os próximos 12 meses:

Custo Total para os próximos 12 meses, por tipo de segurado:

Segurado	Alíquota de Contribuição Normal	Alíquota de Contribuição Suplementar	Alíquota Total
Ente Público*	22,00%	13,11%	35,11%
Servidor Ativo	11,00%	-	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	-	11,00%
Pensionista	11,00%	-	11,00%

*Incidente sobre a folha de contribuição dos segurados ativos.

5.3 Aportes Preestabelecidos

Neste plano de amortização, o déficit atuarial do sistema será amortizado através de aportes periódicos dos patrocinadores. O valor dos aportes deverá ser de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Valor Anual	Ano	Valor Anual
2014	1.500.000,00	2031	3.780.000,00
2015	1.620.000,00	2032	3.672.000,00
2016	1.908.000,00	2033	3.552.000,00
2017	2.448.000,00	2034	3.456.000,00
2018	3.012.000,00	2035	3.348.000,00
2019	3.552.000,00	2036	3.252.000,00
2020	3.840.000,00	2037	3.144.000,00
2021	4.068.000,00	2038	3.060.000,00
2022	4.224.000,00	2039	2.928.000,00
2023	4.308.000,00	2040	2.820.000,00
2024	4.356.000,00	2041	2.700.000,00
2025	4.308.000,00	2042	2.592.000,00
2026	4.272.000,00	2043	2.496.000,00
2027	4.188.000,00	2044	2.388.000,00
2028	4.104.000,00	2045	2.292.000,00
2029	4.020.000,00	2046	2.208.000,00
2030	3.900.000,00	2047	2.102.137,71

A periodicidade dos aportes pode ser mensal ou anual, e na data do repasse, os valores apresentados na tabela deverão ser corrigidos pelo mesmo índice de inflação e taxa de juros previstos na política de investimentos do RPPS, da data base desta avaliação atuarial até a data do efetivo repasse do aporte.

A adoção deste plano de amortização garante a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme demonstrado:

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	53.589.878,49
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	67.905.484,06
(-) Patrimônio Constituído	12.077.224,84
(-) Plano de Amortização (Aportes Prestabelecidos)	109.418.137,71
(=) Resultado Atuarial	0,00

Apresentamos na tabela abaixo o plano de custeio proposto para os próximos 12 meses:

Custo Total para os próximos 12 meses, por tipo de segurado:

Segurado	Alíquota de Contribuição (Custo Normal)	Aporte Anual em R\$ (Custo Suplementar)
Ente Público*	22,00%	1.500.000,00
Servidor Ativo	11,00%	-
Servidor Inativo	11,00%	-
Pensionista	11,00%	-

*Incidente sobre a folha de contribuição dos segurados ativos

6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2013 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Guaçuí. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo III deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2011. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

Para a avaliação do exercício de 2014 consideraremos uma taxa real de juros de 6,00% ao ano. Apesar da rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FAPSPMG não ter atingido a meta atuarial prevista na política de investimentos no exercício de 2013, de acordo com as informações fornecidas pelo próprio FAPSPMG a meta atuarial de retorno dos investimentos foi atingida nos exercícios anteriores. Desta forma, optamos por adotar a mesma taxa de juros prevista na política de investimentos do RPPS para o exercício de 2014.

Consideramos que um único ano em que a meta atuarial não tenha sido cumprida não seja suficiente para justificar a redução da taxa de juros da avaliação, já que a alteração desta premissa acarreta em perdas atuariais significativas, gerando aumento das provisões matemáticas e dos custos do sistema. Caso a meta atuarial deixe de ser atingida nos próximos exercícios, neste caso será necessário rever esta premissa, em conjunto com os responsáveis pela elaboração da política de investimentos do RPPS.

A taxa real anual de crescimento salarial média apurada conforme a Instrução de Preenchimento do DRAA 2012 dos últimos três anos foi de 9,21%. Porém, observamos que este crescimento se deu de forma irregular, sendo de 21,42% em 2011, 21,98% em 2012 e um decréscimo real de 15,80% em 2013. Dessa forma, nesta avaliação foi considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, mantendo a premissa utilizada no último exercício. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos dos segurados de forma que seja possível ajustar esta premissa em futuras avaliações atuariais caso as taxas de crescimento salarial se mantenham elevadas, minimizando assim perdas atuariais.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano considerada na avaliação foi de 0%, pois consideramos que o valor real dos benefícios será preservado, de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos e benefícios do sistema, a fim de que seja possível adotar para as próximas avaliações taxas próximas da realidade do município.

A taxa das despesas com auxílios foi estimada em 0,58%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município foi utilizada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção destas premissas, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 54,9 anos para os segurados do sexo feminino e 59,1 anos para os segurados do sexo masculino.

Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Guacuí está definido na Lei nº 2.927/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº. 3.969/2013, e na Lei nº. 3.892/2013.

As alíquotas de contribuição dos servidores são de 11,00%, na forma descrita na Legislação Federal, e a alíquota patronal é de 22,00%, incidente sobre o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos. Estas alíquotas estão definidas no art. 22 da Lei nº 2.927/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.982/2013.

A Lei nº. 3.892/2013 estabelece um plano de amortização do déficit atuarial do RPPS através de alíquotas de contribuição suplementares. Esta alíquota tem o valor inicial de 10% no exercício de 2013, crescendo 3,11% por ano durante 20 anos, quando atinge o percentual de 72,11%.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí o valor de R\$ 12.077.224,84, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2013.

Atualmente existem 10 Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor cadastrados no CADPREV.

Foi apurado um saldo devedor de R\$ 6.618.329,60 e este valor foi considerado como receita futura do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí na apuração do resultado atuarial. Este valor está atualizado até a data base do cálculo atuarial, de acordo com os demonstrativos cadastrados no CADPREV

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 14.279.328,58.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Vale ressaltar que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias programadas e suas respectivas reversões em pensão por morte.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

Resultados Atuariais

O valor presente apurado das obrigações futuras do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí é de R\$ 179.056.386,10, incluindo o valor das despesas com auxílios e das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 71.705.884,76, incluindo as contribuições suplementares previstas no plano de custeio, e as receitas futuras referentes a compensação previdenciária foram estimadas em R\$ 14.279.328,58. O valor total das receitas futuras do RPPS foi estimado em R\$ 92.603.542,94.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 67.905.484,06 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 53.589.878,49. Considerando o patrimônio acumulado do RPPS e o plano de amortização do déficit atuarial em vigor, o valor do déficit atuarial não equacionado do FAPSPMG totaliza R\$ 74.375.618,32. O FAPSPMG apresenta desequilíbrio financeiro e atuarial, havendo a necessidade de se promover alterações em seu plano de custeio para que o déficit atuarial descoberto seja equacionado.

O Custo Normal do sistema para o próximo ano de acordo com o método PUC de financiamento é de 29,52% incidente sobre a folha de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Custo Normal Por Contribuinte	Em R\$	Em % da Folha de Referência
Ente Federativo	2.361.408,91	18,43%
Servidores Ativos	1.409.126,94	11,00%
Servidores Inativos	9.737,07	0,08%
Pensionistas	788,12	0,01%
Total	3.781.061,04	29,52%

O custo normal apurado é inferior às alíquotas de contribuição atualmente praticadas, que totalizam 33,08% da folha de referência. Desta forma, recomendamos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição em vigor.

Apresentamos no item 5 três planos de amortização do déficit atuarial apurado. A adoção de um destes planos amortiza integralmente o déficit atuarial do sistema dentro do prazo remanescente previsto na legislação municipal, conforme previsto no art. 18 da Portaria MPS nº. 403/2008.

Informamos que os planos de amortização apresentado prevê alterações nos valores dos aportes atualmente previstos na legislação municipal. Recomendamos que qualquer proposta de alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS seja submetida à análise do Ministério da Previdência Social, objetivando evitar problemas na regularização dos critérios de concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária do município.

Considerações Finais

O Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí apresenta desequilíbrio atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio não serão suficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus segurados. Apresentamos neste relatório três planos de amortização do déficit que permitem o reestabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Ressaltamos ainda que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano. Nossa experiência nos indica a necessidade de um cuidadoso trabalho de gerenciamento de passivos e ativos, de modo a alocar e investir da melhor maneira possível o patrimônio do RPPS. A constituição e a administração das reservas constituem um trabalho essencial à saúde financeira e atuarial do sistema de previdência. É fundamental que a rentabilidade do patrimônio atinja a meta atuarial para que os custos apresentados neste relatório garantam o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2014.

Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521

Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013	Ano: 2014
Data Base do Cálculo	dez/2010	dez/2011	dez/2012	dez/2013
Data da Base de Dados	abr/2011	fev/2012	dez/2012	dez/2013
Responsável	Vitor Hugo Benevenuto	Vitor Hugo Benevenuto	Adilson Costa	NAP
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE-2008	IBGE-2009	AT-49/IBGE 2010	IBGE 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	EIAPC	EIAPC	IBGE 2010	IBGE 2011
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	Não Informado	Não Informado	1,00%	0,00%
Novos Entrados	Sim	Sim	Sim	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	25 anos	25 anos	24 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	758	791	785	789
Folha Salarial dos Servidores Ativos	966.243,54	907.685,87	1.063.163,27	1.160.572,39
Idade Média dos Servidores Ativos	43 anos	43 anos	42 anos	43,2 anos
Nº Total de Inativos e Pensionistas	245	233	240	279
Folha de Benefícios	260.510,10	270.136,63	337.158,02	373.314,06
Alíquota dos Segurados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Alíquota Patronal ativos	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Obrigações do Plano	92.494.964,21	93.460.897,50	119.400.907,24	179.056.386,10
Receita Futura	31.103.245,26	31.801.970,44	67.764.740,64	78.324.214,36
Ativo do Plano (Patrimônio)	4.357.752,71	5.451.428,34	5.577.077,32	12.077.224,84
COMPREV a receber	9.249.496,42	9.346.089,75	11.940.090,72	14.279.328,58
Resultado Atuarial	(47.784.469,82)	(46.861.408,97)	(34.118.998,56)	(74.375.618,32)

Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	86.452.843,16
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	86.452.843,16
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	53.589.878,49
2.2.7.2.1.03.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Previdenciário	56.399.495,23
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário	74.207,24
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário	7.168,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	2.728.241,35
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do P. Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	67.905.484,06
2.2.7.2.1.04.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Previdenciário	115.510.872,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	19.248.778,76
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário	10.187.192,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	11.551.087,23
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	6.618.329,60
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	35.042.519,39
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	35.042.519,39
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00

Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

Servidores Ativos:

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 789

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

- Valor do vencimento inferior ao salário mínimo.

Quantidade: 2

Hipótese Adotada: Salário mínimo.

- Estado civil inválido ou não informado.

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Casado.

Servidores Inativos:

- Tipo de benefício inválido ou não informado.

Quantidade: 176

Hipótese Adotada: Considerado Aposentadoria Programada.

- Valor do benefício inferior ao salário mínimo.

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Salário mínimo.

Pensionistas:

Nenhuma inconsistência significativa encontrada.

Anexo IV – Projeções Atuariais

Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2014	4.751.436,12	703.482,25	661.894,50	130.777,75	1.516.883,67	7.764.474,29
2015	4.914.081,45	731.919,89	646.185,40	131.442,13	1.484.557,20	7.908.186,07
2016	5.325.595,72	768.774,64	629.810,05	134.174,51	1.450.938,04	8.309.292,96
2017	6.012.544,70	855.084,60	612.782,45	134.430,70	1.400.521,06	9.015.363,51
2018	6.273.363,97	898.946,17	595.124,51	134.330,44	1.351.412,56	9.253.177,65
2019	6.970.543,88	958.476,53	576.868,14	133.882,07	1.284.072,02	9.923.842,64
2020	8.205.725,72	1.096.984,25	558.051,67	133.118,58	1.238.761,34	11.232.641,56
2021	8.712.244,83	1.176.373,16	538.716,95	132.084,83	1.191.509,80	11.750.929,57
2022	9.123.569,29	1.253.033,92	518.910,32	130.825,74	1.114.820,82	12.141.160,09
2023	9.457.992,79	1.326.652,97	498.686,01	129.339,28	1.072.829,28	12.485.500,33
2024	10.076.170,27	1.389.971,97	478.107,59	127.669,87	1.034.368,49	13.106.288,19
2025	10.294.201,90	1.436.421,74	457.245,44	125.826,63	976.110,60	13.289.806,31
2026	10.543.810,36	1.498.011,14	436.172,86	123.837,47	937.268,34	13.539.100,17
2027	10.673.988,38	1.543.383,07	414.965,05	121.738,20	898.375,84	13.652.450,54
2028	10.781.847,72	1.576.903,23	393.698,88	119.572,41	853.056,29	13.725.078,53
2029	10.808.246,37	1.602.077,90	372.453,93	117.361,70	807.871,39	13.708.011,29
2030	10.950.594,09	1.625.365,93	351.313,62	115.049,45	748.111,67	13.790.434,76
2031	10.899.012,89	1.647.369,78	330.363,02	112.698,35	709.956,81	13.699.400,85
2032	11.028.051,70	1.665.226,16	309.686,25	110.245,56	672.013,50	13.785.223,17
2033	11.033.211,99	1.667.836,06	289.360,82	107.711,48	634.574,28	13.732.694,63
2034	10.947.695,19	1.667.002,60	269.454,41	105.064,24	597.515,14	13.586.731,58
2035	11.139.275,57	1.667.215,25	250.029,32	102.266,53	561.271,38	13.720.058,05
2036	11.137.272,98	1.661.812,78	231.150,70	99.296,47	525.952,36	13.655.485,29
2037	10.986.026,09	1.635.611,87	212.883,96	96.122,83	491.484,09	13.422.128,84
2038	10.792.232,69	1.601.031,55	195.284,76	92.751,98	457.949,10	13.139.250,08
2039	10.648.905,27	1.565.909,60	178.399,75	89.188,88	425.423,13	12.907.826,63
2040	10.533.255,05	1.527.576,55	162.271,42	85.436,41	393.977,10	12.702.516,53
2041	10.335.172,08	1.480.015,61	146.943,21	81.466,02	363.680,36	12.407.277,28
2042	9.979.277,70	1.423.281,83	132.454,02	77.269,37	334.599,78	11.946.882,70
2043	9.623.577,46	1.362.540,10	118.827,90	72.867,48	306.787,11	11.484.600,05
2044	9.329.096,30	1.300.861,57	106.077,36	68.300,65	280.275,29	11.084.611,17
2045	9.013.128,79	1.234.895,53	94.203,51	63.629,50	255.100,62	10.660.957,95
2046	8.673.728,30	1.168.101,75	83.193,26	58.925,77	231.319,37	10.215.268,45
2047	8.307.975,53	1.097.614,57	73.021,48	54.267,23	208.990,81	9.741.869,62
2048	7.887.353,64	1.027.576,20	63.661,40	49.698,68	188.155,22	9.216.445,14
2049	7.496.472,76	958.468,92	55.101,21	45.221,77	168.823,57	8.724.088,23
2050	7.099.594,80	889.411,65	47.343,89	40.831,18	150.979,14	8.228.160,66
2051	6.718.304,29	822.037,13	40.391,84	36.494,94	134.595,31	7.751.823,51
2052	6.297.305,35	756.853,53	34.233,55	32.223,27	119.648,20	7.240.263,90
2053	5.884.841,31	694.257,40	28.838,14	28.056,62	106.109,08	6.742.102,55

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2054	5.482.279,54	634.438,40	24.158,25	24.050,14	93.927,19	6.258.853,52
2055	5.090.921,09	577.585,67	20.136,06	20.275,28	83.021,42	5.791.939,52
2056	4.712.006,75	523.764,88	16.708,48	16.814,40	73.290,92	5.342.585,43
2057	4.346.698,51	472.831,03	13.810,63	13.741,12	64.634,56	4.911.715,85
2058	3.996.052,08	424.722,02	11.376,54	11.102,97	56.960,52	4.500.214,13
2059	3.660.966,33	379.494,18	9.341,40	8.875,57	50.176,35	4.108.853,83
2060	3.342.119,44	337.197,83	7.654,24	6.945,17	44.171,05	3.738.087,73
2061	3.039.951,76	297.880,50	6.277,33	5.267,86	38.820,85	3.388.198,30
2062	2.754.709,28	261.583,37	5.172,27	3.845,02	34.018,79	3.059.328,73
2063	2.486.483,60	228.272,83	4.296,35	2.692,18	29.689,85	2.751.434,81
2064	2.235.235,37	197.847,98	3.603,05	1.828,29	25.787,07	2.464.301,76
2065	2.000.796,66	170.143,34	3.042,55	1.276,86	22.278,31	2.197.537,72
2066	1.782.852,32	145.036,12	2.568,07	979,19	19.136,29	1.950.571,99
2067	1.580.954,85	122.440,89	2.149,32	791,34	16.336,19	1.722.672,59
2068	1.394.571,74	102.277,09	1.775,42	634,93	13.853,59	1.513.112,77
2069	1.223.181,99	84.445,50	1.444,31	497,07	11.663,72	1.321.232,59
2070	1.066.353,21	68.837,43	1.155,40	377,47	9.740,32	1.146.463,83
2071	923.678,84	55.338,25	908,04	276,11	8.059,30	988.260,54
2072	794.682,38	43.819,51	701,19	192,56	6.603,42	845.999,06
2073	678.782,65	34.140,52	533,33	126,06	5.356,51	718.939,07
2074	575.292,74	26.139,42	402,16	75,60	4.295,75	606.205,67
2075	483.461,24	19.622,56	304,27	40,01	3.395,19	506.823,27
2076	402.518,58	14.391,17	234,46	17,96	2.635,80	419.797,97
2077	331.703,97	10.278,47	185,22	7,37	2.005,23	344.180,26
2078	270.267,14	7.131,61	148,24	3,85	1.491,63	279.042,47
2079	217.443,87	4.801,68	118,08	2,47	1.083,81	223.449,91
2080	172.472,69	3.145,94	92,81	1,58	771,14	176.484,16
2081	134.633,33	2.020,01	71,82	0,99	541,24	137.267,39
2082	103.252,04	1.288,07	54,61	0,62	379,88	104.975,22
2083	77.677,06	820,54	40,75	0,39	269,97	78.808,71
2084	57.218,75	516,24	29,78	0,24	193,24	57.958,25
2085	41.126,82	315,08	21,25	0,15	137,39	41.600,69
2086	28.678,93	184,10	14,72	0,09	97,48	28.975,32
2087	19.272,25	101,81	9,83	0,05	70,60	19.454,54
2088	12.408,95	52,49	6,28	0,02	53,01	12.520,75

Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2014	7.764.474,29	426.866,68	78.757,39	8.270.098,36
2015	7.908.186,07	425.665,06	77.575,39	8.411.426,52
2016	8.309.292,96	424.326,04	74.860,65	8.808.479,65
2017	9.015.363,51	423.215,98	70.443,53	9.509.023,02
2018	9.253.177,65	421.030,96	68.430,55	9.742.639,16
2019	9.923.842,64	418.390,94	63.775,08	10.406.008,66
2020	11.232.641,56	416.233,81	55.558,48	11.704.433,85
2021	11.750.929,57	413.077,70	51.637,14	12.215.644,41
2022	12.141.160,09	408.958,78	48.179,32	12.598.298,19
2023	12.485.500,33	405.592,29	45.205,86	12.936.298,48
2024	13.106.288,19	401.482,00	40.413,31	13.548.183,50
2025	13.289.806,31	396.427,67	37.883,15	13.724.117,13
2026	13.539.100,17	391.516,00	35.012,86	13.965.629,03
2027	13.652.450,54	386.041,11	32.767,71	14.071.259,36
2028	13.725.078,53	379.896,09	30.564,41	14.135.539,03
2029	13.708.011,29	373.266,80	28.740,91	14.110.019,00
2030	13.790.434,76	366.077,85	26.178,05	14.182.690,66
2031	13.699.400,85	359.079,99	24.676,67	14.083.157,51
2032	13.785.223,17	351.414,87	21.956,02	14.158.594,06
2033	13.732.694,63	343.502,16	19.966,00	14.096.162,79
2034	13.586.731,58	335.220,51	18.410,91	13.940.363,00
2035	13.720.058,05	325.649,50	14.862,02	14.060.569,57
2036	13.655.485,29	316.383,70	12.549,46	13.984.418,45
2037	13.422.128,84	306.745,26	11.107,78	13.739.981,88
2038	13.139.250,08	296.910,55	9.896,41	13.446.057,04
2039	12.907.826,63	286.597,04	8.247,75	13.202.671,42
2040	12.702.516,53	275.793,45	6.305,50	12.984.615,48
2041	12.407.277,28	264.913,75	4.862,78	12.677.053,81
2042	11.946.882,70	254.207,58	4.428,28	12.205.518,56
2043	11.484.600,05	243.317,14	3.951,29	11.731.868,48
2044	11.084.611,17	232.094,87	3.016,77	11.319.722,81
2045	10.660.957,95	220.802,41	2.199,14	10.883.959,50
2046	10.215.268,45	209.546,10	1.519,81	10.426.334,36
2047	9.741.869,62	198.327,47	1.012,12	9.941.209,21
2048	9.216.445,14	187.378,71	884,44	9.404.708,29
2049	8.724.088,23	176.442,00	568,47	8.901.098,70
2050	8.228.160,66	165.664,82	319,46	8.394.144,94
2051	7.751.823,51	155.036,47	0,00	7.906.859,98
2052	7.240.263,90	144.805,28	0,00	7.385.069,18
2053	6.742.102,55	134.842,05	0,00	6.876.944,60
2054	6.258.853,52	125.177,07	0,00	6.384.030,59
2055	5.791.939,52	115.838,79	0,00	5.907.778,31
2056	5.342.585,43	106.851,71	0,00	5.449.437,14
2057	4.911.715,85	98.234,32	0,00	5.009.950,17

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2058	4.500.214,13	90.004,28	0,00	4.590.218,41
2059	4.108.853,83	82.177,08	0,00	4.191.030,91
2060	3.738.087,73	74.761,75	0,00	3.812.849,48
2061	3.388.198,30	67.763,97	0,00	3.455.962,27
2062	3.059.328,73	61.186,57	0,00	3.120.515,30
2063	2.751.434,81	55.028,70	0,00	2.806.463,51
2064	2.464.301,76	49.286,04	0,00	2.513.587,80
2065	2.197.537,72	43.950,75	0,00	2.241.488,47
2066	1.950.571,99	39.011,44	0,00	1.989.583,43
2067	1.722.672,59	34.453,45	0,00	1.757.126,04
2068	1.513.112,77	30.262,26	0,00	1.543.375,03
2069	1.321.232,59	26.424,65	0,00	1.347.657,24
2070	1.146.463,83	22.929,28	0,00	1.169.393,11
2071	988.260,54	19.765,21	0,00	1.008.025,75
2072	845.999,06	16.919,98	0,00	862.919,04
2073	718.939,07	14.378,78	0,00	733.317,85
2074	606.205,67	12.124,11	0,00	618.329,78
2075	506.823,27	10.136,47	0,00	516.959,74
2076	419.797,97	8.395,96	0,00	428.193,93
2077	344.180,26	6.883,61	0,00	351.063,87
2078	279.042,47	5.580,85	0,00	284.623,32
2079	223.449,91	4.469,00	0,00	227.918,91
2080	176.484,16	3.529,68	0,00	180.013,84
2081	137.267,39	2.745,35	0,00	140.012,74
2082	104.975,22	2.099,50	0,00	107.074,72
2083	78.808,71	1.576,17	0,00	80.384,88
2084	57.958,25	1.159,16	0,00	59.117,41
2085	41.600,69	832,01	0,00	42.432,70
2086	28.975,32	579,51	0,00	29.554,83
2087	19.454,54	389,09	0,00	19.843,63
2088	12.520,75	250,42	0,00	12.771,17

Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Total
	Patronal	Servidores			
2014	2.987.349,11	1.504.831,25	459.462,31	881.949,86	5.833.592,53
2015	2.942.514,71	1.485.975,74	481.847,89	930.961,20	5.841.299,54
2016	2.839.541,93	1.441.121,91	530.106,10	976.971,23	5.787.741,17
2017	2.671.995,83	1.371.415,55	610.974,02	1.030.372,41	5.684.757,81
2018	2.595.641,50	1.336.534,10	645.081,51	584.549,52	5.161.806,63
2019	2.419.054,91	1.254.302,49	724.478,15	283.819,06	4.681.654,61
2020	2.107.390,75	1.103.949,10	865.605,22	300.848,20	4.377.793,27
2021	1.958.650,25	1.034.206,44	927.972,72	318.899,10	4.239.728,51
2022	1.827.491,37	968.286,79	980.544,15	338.033,04	4.114.355,35
2023	1.714.705,12	913.365,17	1.025.097,32	358.315,03	4.011.482,64
2024	1.532.918,59	822.003,30	1.096.956,53	379.813,93	3.831.692,35
2025	1.436.947,04	773.817,97	1.127.052,90	402.602,76	3.740.420,67
2026	1.328.074,00	720.982,00	1.161.736,62	426.758,93	3.637.551,55
2027	1.242.913,05	677.796,25	1.182.751,89	452.364,46	3.555.825,65
2028	1.159.339,68	635.375,76	1.200.232,99	479.506,33	3.474.454,76
2029	1.090.172,35	599.943,02	1.208.604,66	508.276,71	3.406.996,74
2030	992.960,70	550.323,86	1.228.242,57	538.773,31	3.310.300,44
2031	936.011,68	522.335,53	1.228.212,05	571.099,71	3.257.658,97
2032	832.814,44	470.026,39	1.245.675,40	605.365,70	3.153.881,93
2033	757.330,93	433.545,10	1.249.065,95	0,00	2.439.941,98
2034	698.344,70	402.752,17	1.242.879,54	0,00	2.343.976,41
2035	563.731,75	334.053,97	1.264.337,62	0,00	2.162.123,34
2036	476.013,95	288.707,68	1.265.698,74	0,00	2.030.420,37
2037	421.329,52	259.780,18	1.249.867,46	0,00	1.930.977,16
2038	375.380,98	235.123,84	1.228.742,86	0,00	1.839.247,68
2039	312.845,56	202.080,66	1.212.410,21	0,00	1.727.336,43
2040	239.174,31	165.186,49	1.198.349,75	0,00	1.602.710,55
2041	184.450,28	138.086,56	1.174.984,49	0,00	1.497.521,33
2042	167.969,15	127.782,27	1.134.808,56	0,00	1.430.559,98
2043	149.876,51	116.601,22	1.094.145,85	0,00	1.360.623,58
2044	114.429,16	96.684,63	1.059.400,90	0,00	1.270.514,69
2045	83.415,73	78.940,78	1.021.960,12	0,00	1.184.316,63
2046	57.648,00	63.790,21	981.973,35	0,00	1.103.411,56
2047	38.390,86	51.881,45	938.872,27	0,00	1.029.144,58
2048	33.547,90	47.183,13	890.228,40	0,00	970.959,43
2049	21.562,64	38.933,31	844.565,06	0,00	905.061,01
2050	12.117,63	31.988,69	798.243,81	0,00	842.350,13
2051	0,00	23.757,10	753.593,72	0,00	777.350,82
2052	0,00	21.647,57	705.133,28	0,00	726.780,85
2053	0,00	19.614,56	657.733,71	0,00	677.348,27
2054	0,00	17.669,48	611.569,11	0,00	629.238,59
2055	0,00	15.822,07	566.796,93	0,00	582.619,00
2056	0,00	14.080,60	523.552,30	0,00	537.632,90

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Total
	Patronal	Servidores			
2057	0,00	12.452,68	481.944,22	0,00	494.396,90
2058	0,00	10.944,85	442.075,92	0,00	453.020,77
2059	0,00	9.561,69	404.046,18	0,00	413.607,87
2060	0,00	8.305,64	367.931,88	0,00	376.237,52
2061	0,00	7.176,87	333.783,32	0,00	340.960,19
2062	0,00	6.173,45	301.629,32	0,00	307.802,77
2063	0,00	5.290,91	271.475,67	0,00	276.766,58
2064	0,00	4.521,91	243.308,34	0,00	247.830,25
2065	0,00	3.856,72	217.094,00	0,00	220.950,72
2066	0,00	3.283,45	192.788,84	0,00	196.072,29
2067	0,00	2.789,92	170.339,57	0,00	173.129,49
2068	0,00	2.365,47	149.684,88	0,00	152.050,35
2069	0,00	2.001,51	130.762,75	0,00	132.764,26
2070	0,00	1.690,57	113.519,06	0,00	115.209,63
2071	0,00	1.425,48	97.901,71	0,00	99.327,19
2072	0,00	1.199,47	83.850,19	0,00	85.049,66
2073	0,00	1.006,16	71.292,32	0,00	72.298,48
2074	0,00	840,10	60.143,22	0,00	60.983,32
2075	0,00	697,39	50.308,38	0,00	51.005,77
2076	0,00	575,00	41.690,98	0,00	42.265,98
2077	0,00	469,82	34.198,24	0,00	34.668,06
2078	0,00	379,03	27.739,87	0,00	28.118,90
2079	0,00	300,84	22.224,56	0,00	22.525,40
2080	0,00	234,05	17.561,86	0,00	17.795,91
2081	0,00	177,59	13.665,33	0,00	13.842,92
2082	0,00	130,64	10.454,01	0,00	10.584,65
2083	0,00	92,70	7.849,76	0,00	7.942,46
2084	0,00	63,06	5.773,50	0,00	5.836,56
2085	0,00	40,64	4.144,19	0,00	4.184,83
2086	0,00	24,13	2.886,30	0,00	2.910,43
2087	0,00	12,56	1.937,41	0,00	1.949,97
2088	0,00	5,30	1.246,14	0,00	1.251,44

Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Plano de Amortização do Déficit	Total
2014	5.833.592,53	724.633,49	1.780.188,50	8.338.414,52
2015	5.841.299,54	728.732,46	2.169.435,85	8.739.467,85
2016	5.787.741,17	748.414,94	2.494.924,80	9.031.080,91
2017	5.684.757,81	761.771,02	2.725.435,75	9.171.964,58
2018	5.161.806,63	741.547,51	3.014.483,64	8.917.837,78
2019	4.681.654,61	692.059,43	3.151.368,81	8.525.082,85
2020	4.377.793,27	579.203,88	3.043.263,83	8.000.260,98
2021	4.239.728,51	356.953,51	3.105.350,93	7.702.032,95
2022	4.114.355,35	86.136,82	3.155.745,33	7.356.237,50
2023	4.011.482,64	0,00	3.203.380,93	7.214.863,57
2024	3.831.692,35	0,00	3.080.469,59	6.912.161,94
2025	3.740.420,67	0,00	3.090.742,43	6.831.163,10
2026	3.637.551,55	0,00	3.044.307,82	6.681.859,37
2027	3.555.825,65	0,00	3.024.798,40	6.580.624,05
2028	3.474.454,76	0,00	2.985.299,67	6.459.754,43
2029	3.406.996,74	0,00	2.961.304,55	6.368.301,29
2030	3.310.300,44	0,00	2.837.610,87	6.147.911,31
2031	3.257.658,97	0,00	2.807.184,13	6.064.843,10
2032	3.153.881,93	0,00	2.615.415,89	5.769.297,82
2033	2.439.941,98	0,00	2.482.324,23	4.922.266,21
2034	2.343.976,41	0,00	2.288.983,49	4.632.959,90
2035	2.162.123,34	0,00	1.847.758,93	4.009.882,27
2036	2.030.420,37	0,00	1.560.243,90	3.590.664,27
2037	1.930.977,16	0,00	1.381.003,26	3.311.980,42
2038	1.839.247,68	0,00	1.230.396,46	3.069.644,14
2039	1.727.336,43	0,00	1.025.422,41	2.752.758,84
2040	1.602.710,55	0,00	783.948,14	2.386.658,69
2041	1.497.521,33	0,00	604.577,69	2.102.099,02
2042	1.430.559,98	0,00	550.557,08	1.981.117,06
2043	1.360.623,58	0,00	491.254,35	1.851.877,93
2044	1.270.514,69	0,00	375.067,55	1.645.582,24
2045	1.184.316,63	0,00	273.414,05	1.457.730,68
2046	1.103.411,56	0,00	188.954,40	1.292.365,96
2047	1.029.144,58	0,00	125.834,80	1.154.979,38
2048	970.959,43	0,00	0,00	970.959,43
2049	905.061,01	0,00	0,00	905.061,01
2050	842.350,13	0,00	0,00	842.350,13
2051	777.350,82	0,00	0,00	777.350,82
2052	726.780,85	0,00	0,00	726.780,85
2053	677.348,27	0,00	0,00	677.348,27
2054	629.238,59	0,00	0,00	629.238,59
2055	582.619,00	0,00	0,00	582.619,00
2056	537.632,90	0,00	0,00	537.632,90
2057	494.396,90	0,00	0,00	494.396,90

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Plano de Amortização do Déficit	Total
2058	453.020,77	0,00	0,00	453.020,77
2059	413.607,87	0,00	0,00	413.607,87
2060	376.237,52	0,00	0,00	376.237,52
2061	340.960,19	0,00	0,00	340.960,19
2062	307.802,77	0,00	0,00	307.802,77
2063	276.766,58	0,00	0,00	276.766,58
2064	247.830,25	0,00	0,00	247.830,25
2065	220.950,72	0,00	0,00	220.950,72
2066	196.072,29	0,00	0,00	196.072,29
2067	173.129,49	0,00	0,00	173.129,49
2068	152.050,35	0,00	0,00	152.050,35
2069	132.764,26	0,00	0,00	132.764,26
2070	115.209,63	0,00	0,00	115.209,63
2071	99.327,19	0,00	0,00	99.327,19
2072	85.049,66	0,00	0,00	85.049,66
2073	72.298,48	0,00	0,00	72.298,48
2074	60.983,32	0,00	0,00	60.983,32
2075	51.005,77	0,00	0,00	51.005,77
2076	42.265,98	0,00	0,00	42.265,98
2077	34.668,06	0,00	0,00	34.668,06
2078	28.118,90	0,00	0,00	28.118,90
2079	22.525,40	0,00	0,00	22.525,40
2080	17.795,91	0,00	0,00	17.795,91
2081	13.842,92	0,00	0,00	13.842,92
2082	10.584,65	0,00	0,00	10.584,65
2083	7.942,46	0,00	0,00	7.942,46
2084	5.836,56	0,00	0,00	5.836,56
2085	4.184,83	0,00	0,00	4.184,83
2086	2.910,43	0,00	0,00	2.910,43
2087	1.949,97	0,00	0,00	1.949,97
2088	1.251,44	0,00	0,00	1.251,44